



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1384/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 01 de outubro de 2012, as férias da servidora **ROSÂNGELA MARIA TÔRRES PEREIRA**, *sub júdice*, nº 16150, lotada junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Piauí, referentes ao exercício de 2012, ficando os nove dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça